SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 14 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2161

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 00032/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES: FREEZERS, BEBEDOURO E REFRIGERADOR, DESTINADOS AS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00032/2018. **DOTAÇÃO:** 02.010 GABINETE DO PREFEITO 1014 AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO 4490.52 99 001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2154 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA 4490.52 99 001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE... ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e as empresas: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA - Contrato Nº 00089/2018 – Data do contrato: 09.08.2018 – Valor: R$ 111.703,00 (Cento e Onze Mil e Setecentos e Três Reais) e NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – Contrato N° 00090/2018 – Data do contrato: 09.08.2018 – Valor: R$ 68.875,00 (Sessenta e Oito Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

Caaporã - PB, 13 de Agosto de 2018.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
CPL

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:4CD248F2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 903, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

LEI N° 903, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a parceria para cumprimento da Política de Castração, visando o Controle de Natalidade de Cães e Gatos, instituída pela Lei Federal n° 13.426, de 30 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do município de Cabaceiras autorizado a celebrar parcerias com clínicas veterinárias e Organizações Não Governamentais de Proteção aos Animais que comprovem capacidade técnica para execução das ações definidas no presente " Plano Estratégico Municipal de Controle Populacional de Cães e Gatos.

§ 1° Este plano é voltado aos animais errantes e cujos proprietários ou cuidadores possuam comprovadamente baixa renda, estando voltada a responsabilidade apenas para o âmbito municipal.
§ 2° A autorização que trata o caput deste artigo é estritamente relacionada à contratação de pessoas jurídicas que desempenhem profissionalmente os procedimentos de Orquiectomia, Ováriossalpingohisterectomia (OSH), pós e pré – operatórios, bem como todos os cuidados relevantes que garantam à saúde e bem estar animal do município de Cabaceiras –PB.
§ 3° O Plano Estratégico Municipal de Controle Populacional de Cães e Gatos deverá ser executado mediante planejamento elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Rural, não descartando o apoio de entidades civis locais que se prestem ao serviço voluntário de fiscalização ao bem estar animal.

Art. 2° O Plano Estratégico Municipal de Controle Populacional de Cães e Gatos deverá promover o atendimento e orientação do pré e pós – operatório no que tange o tempo necessário firmado pelo profissional técnico, através de parceria firmada no que trata o art. 1° desta Lei.

Art. 3° Na promoção do Plano Estratégico Municipal de Controle Populacional de Cães e Gatos deve ser levado em conta:

I – um estudo minucioso das localidades ou comunidades que apontem para uma intervenção prioritária ou emergencial, das ações do Plano pertinente, no tocante à prevenção de superpopulação ou quadro de risco epidemiológico;
II – um quantitativo de animais a serem esterilizados com quadro de saúde atestado favorável pelo profissional contratado e em acordo com a redução de taxa populacional em níveis satisfatórios, inclusive os não domiciliados; e

III - quando identificadas as prioridades efetivar relevante cadastramento e identificação de proprietários para futuras responsabilidades.

Art. 4° O Plano Estratégico Municipal pertinente deverá contar com campanhas educativas que levem informações relevantes para a assimilação das leis e códigos de proteção animal e suas punições, no que tange as ações de maus tratos, bem como estimular à ética sobre a guarda responsável.

§ 1° O presente plano é voltado para os animais do município de Cabaceiras que se encontrem desassistidos da esterilização, salvo os que os seus proprietários não autorizem a intervenção, devendo o mesmo ser responsabilizados pelas crias futuras de seus animais.

§ 2° As campanhas educativas sobre o tema devem obedecer calendário e conteúdo planejado pelas Secretarias de Saúde e Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, com o apoio de entidades civis voluntárias de proteção animal.

§ 3° O apoio de entidades voluntárias ocorrerá pela prática democrática de controle social, não sendo motivo a ausência das mesmas para não execução do Plano de Intervenção.

Art. 5° A contratação das entidades relacionadas no art. 1° desta Lei, obedecerá às disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/ 1993 e alterações posteriores, bem como demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Art. 6° Os recursos para realização do Plano, objeto desta Lei, deverá seguir os padrões de direcionamento de recursos da saúde pública, acordados com os princípios do Sistema único de Saúde (SUS).

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 10 de agosto de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:DC499061

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 109, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 109, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre correção monetária dos valores das modalidades licitatórias, no âmbito do município de Cabaceiras - PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS-PB, no uso de suas atribuições legais constantes no art. 64, VII, integrante da Lei Orgânica, bem como em consonância como em consonância com o disposto nos artigos 115, 118 e 120 da Lei Federal n° 8.666, de 17 de junho de 1993, conjugado com a entrada em vigor do Decreto Federal n° 9.412, de 18 de junho de 2018, que dispõe sobre a atualização dos valores das modalidades de licitações,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica monetariamente corrigidos, no âmbito do município de Cabaceiras, os valores das modalidades de licitações de que trata o art. 23 da Lei Federal n° 8.666 / 1993 e conforme o Decreto Federal n° 9.412, nos termos seguintes:

I - para obras e serviços de engenharia:
na modalidade Convite – até 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
na modalidade Tomada de Preços – até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
na modalidade Concorrência – acima de R$ 3.300,000,00 (três milhões e trezentos mil reais).

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

na modalidade Convite – até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
na modalidade Tomada de Preços – até R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
na modalidade Concorrência – acima de R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2° *Os limites dos percentuais referentes à dispensa de licitação, definidos nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal n° 8.666 / 1993, deverão observar o limite de 10 % dez por cento) estabelecido na alínea " a " do inciso I, bem como a alínea " a " do inciso II do artigo 1° deste instrumento regulatório.*

Art. 3° *Os valores constantes neste Decreto serão considerados a partir de sua publicação, deduzindo dos valores atualizados os montantes já atualizados nas dispensas e modalidades a serem realizadas.*

Art. 4° *O disposto neste Decreto se aplica concomitante com o que dispõe a Lei Federal n° 8.666 / 1993, Lei Federal n° 10.520 / 2002, Lei Complementar n° 123 / 2006 e suas alterações posteriores.*

Art. 5° *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cabaceiras, 9 de agosto de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:6E38F429

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria na área de Educação, conforme o termo de referência para o Município de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 10 de Agosto de 2018.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:7046968D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2018

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 10:00 horas do dia 27 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamentos Médicos e Material Permanente para o Hospital e Maternidade Caçula Leite do Município de Conceição/PB, conforme emenda. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 10 de Agosto de 2018.

KESSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:CCCE2F0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2018

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 11:00 horas do dia 27 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Prestação de serviços de recargas de cilindros de oxigênio medicinal, para o Hospital e Maternidade Caçula Leite, Base Descentralizada do Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e para as Unidades de Básicas de Saúde e aquisição de cilindro de oxigênio, com regulador de pressão e umidificador, e seus derivados para a secretaria de Saúde do Município de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 10 de Agosto de 2018.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:C645D59E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 14:00 horas do dia 27 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de construção em geral para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 10 de Agosto de 2018.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:7D5725F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 15:30 horas do dia 27 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Gás de Cozinha (GLP) para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 10 de Agosto de 2018.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:27495982

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2018

O Município de Conceição/PB, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo interposto pelo licitante IVANILTO DA COSTA VIEIRA-ME referente a este Pregão, cujo objeto é a Aquisição de material de Informática destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB. Analisadas as razões de recurso, comunicamos o resultado, conforme detalhamento a seguir: A Pregoeira decidiu conhecer o recurso interposto pela empresa IVANILTO DA COSTA VIEIRA-ME, por ser tempestivo e, no mérito negar-lhe provimento, mantendo as decisões questionadas por meio do Recurso Administrativo, de desclassificação da recorrente e, nos termos do artigo 109, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se e registre-se.

Conceição – PB – 03 de Agosto de 2018.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:5B5CF01A

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PARA ASSINAR CONTRATO

O Município de Conceição/PB, através do Prefeito Constitucional, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 044/2018 que, tendo em vista que a empresa vencedora dos itens 2, 10, 18 e 20, não compareceu para assinatura do contrato dentro do prazo consignado na convocação no dia 12/06/2018 no Diário Oficial do Município FAMUP e no dia 13/06/2018 publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal a União, não manifestou qualquer intenção de fazê-lo, ficando, portanto, diante da omissão desclassificada do certame. Amparado na Legislação, fica convocada a Empresa classificada em segundo lugar para os itens 2 e 10, - JOSE ROZENILDO LEITE MANIÇOBA - ME/ELETRONIL - CNPJ 70.107.032/0001-76 e os itens 18 e 20 - XAVIER AFREU DE ASSIS - ME - SERVELETRO - CNPJ 03.808.036/0001-94, já devidamente habilitada nos autos, já reconhecidamente habilitada e vencedora de outros itens, para comparecer a sala de licitações do Município até cinco dias úteis, e manifestar seu interesse de contratar os itens remanescente. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis.

Conceição - PB, 10 de Agosto de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:EF29A972

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 015/2018, que objetiva à **Aquisição Parcelada de MATERIAL ELÉTRICO destinado a Prefeitura do Município de Junco do Seridó-PB**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor das empresas: **BARBOSA E SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E LUMINÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.003.525/0001-01, com sede na Rodovia BR 232 – Km 126 – Nº 2.715 – Galpão 57, no Bairro Indianópolis, na cidade de Caruaru-PE, Cep: 55.002-970, no valor total de **R$ 572.357,50 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA (CASA SERIDÓ)**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.289.959/0001-01, com sede na Praça Coronel José Ferreira, 20, Bairro Centro, Junco do Seridó-PB, Cep: 58.640-000, no valor total de **R$ 260.339,50 (Duzentos e Sessenta Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)**, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

Junco do Seridó-PB, 13 de agosto de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:68741405

SECRETARIA DE SAÚDE
OFICIO CIRCULAR N°103/2018

Aos: Senhores Candidatos inscritos no processo seletivo simplificado Edital N°003/2018
Assunto: Comunicado de Deferimento de Inscrição para o Processo Seletivo Simplificado para a CONTRATAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** E PARA OS PROGRAMAS **PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)** E **SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS (PAEFI/CREAS)** NOTADAMENTE**, ASSISTENTE SOCIAL**, **PSICOLOGO E PEDAGOGO** POR PRAZO DETERMINADO.

Senhores candidatos (as),

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela portaria n° 151, de 23 de Julho de 2018, por meio deste, vem comunicar que, em reunião para analise de documentação dos candidatos inscritos, foram deferidas as seguintes inscrições:
TABELA 01 – PEDADOGO

N°	CANDIDATO (a)
01	Alexandre Santos Cantalice
02	Allana Vasconcelos Araújo
03	Cizoclécia Carlos de Oliveira Santos
04	Emmanuelly de Azevedo
05	Francisca Liérgia de Medeiros Santos
06	Giszelia Oliveira dos Santos
07	Heloísa Santos Costa
08	Jeane Carla de Melo Nóbrega
09	Joana Darc Pereira Rodrigues
10	Luciele Cristiane de V. Silva
11	Maria José do Nascimento
12	Maria Simone Franklin Silva
13	Maria Zuleide de Oliveira Souza

TABELA 02 – ASSISTENTE SOCIAL

N°	CANDIDATO (a)
01	Ana Célia Rocha de Medeiros
02	Ana Etelvina Neta de Araújo
03	Girlan Guedes dos Santos
04	Gziana Cleciany Silva de Araújo
05	Ivana da Silva Diniz Queiroz
06	Karla Rosangela Felinto de Araujo
07	Maria de Fátima Costa Aquino
08	Poliana Cristina Santos
09	Rafaela Vilar da Silva

TABELA 03 – PSICOLOGO CRAS

N°	CANDIDATO (a)
01	Alessandra Barbosa Souza
02	Débora Bename Trajano Barros
03	Natali da Nóbrega Gambarra
04	Samara Ventura de Lima

TABELA 04 – PSICOLOGO CREAS

N°	CANDIDATO (a)
01	Alifi Junior Clementino Soares
02	Fabiana Cabral Trajano de Sousa
03	Iara Cristinny de Medeiros

Atenciosamente,

JUNCO DO SERIDÓ, 07 DE AGOSTO DE 2018.

THAIRON JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO NÓBREGA
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:0DF9986F

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL 04/2018 DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2018

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado que visa a contratação e composição de quadro de profissionais de nível superior para a **Secretaria Municipal de Assistência Social,** e para os programas **PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)** E **SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS (PAEFI/CREAS)** NOTADAMENTE**, ASSISTENTE SOCIAL**, **PSICOLOGO E PEDAGOGO** POR PRAZO DETERMINADO, no uso de suas atribuições legais, comunica:

As **entrevistas serão realizadas na data de, 16 de Agosto de 2018**, a partir das 8:00hs, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Avenida Balduíno Guedes nº 855 – Centro, de acordo com o especificado em Edital.

Os candidatos devidamente inscritos no prazo previsto em edital deverão comparecer portando documentos de identificação pessoal e nos horários e locais acima identificados. Na ocasião os convocados serão entrevistados de acordo com a ordem de chegada e organizados por cargo a que se inscreveram.

Atenciosamente,

THAIRON JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO NÓBREGA
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:794F23AC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 16, A PARTIR DAS 12h00, E 17 DE AGOSTO, DISPÕE SOBRE O SEU FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 73, inciso VIII, da lei Orgânica do Município de Alhandra – PB;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do município de Alhandra – PB, **nos dias: 16, a partir das 12h00, e 17 de agosto** do ano em curso.

Parágrafo único: Ficam excetuados, da previsão contida no *caput* deste artigo, os serviços essenciais do Município, quais sejam:

I – Limpeza urbana;

II – Serviço de atendimento móvel de urgência (**SAMU**);

III – Superintendência Municipal de trânsitos e Transportes Urbanos do Município de Alhandra – PB (**SMTRAN**); e

IV – Hospital municipal e demais serviços emergenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do prefeito constitucional, aos 13 dias de agosto de 2018, quinquagésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:FD45F2BC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2018

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2018
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00002/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESTE MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e RATIFICO o seu objeto: CANCELADA por razões de interesse público.

Barra de Santa Rosa - PB, 13 de agosto de 2018

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:381980A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00003/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00003/2018
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSDA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESTE MUNICÍPIODE BARRA DE SANTA ROSA. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:30 horas do dia 17 de setembro de 2018, na sala da referida comissão, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa - PB, 13 de agosto de 2018

ÊNIO SILVA HENRIQUES
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:62C59FA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 067/2018

PORTARIA Nº. 067/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Sr. **JOSE EDILSON AZEVEDO SOUTO,** matrícula n° 2014851, ocupante do cargo de Trabalhador de Serviços Gerais, com lotação fixada a partir desta data, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para prestar seus serviços junto a referida Secretaria, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 13 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:AD037831

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 068/2018

PORTARIA Nº. 068/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio da servidora pública municipal, Sra. **IVANICLEIDE CRUZ PASCOAL**, matrícula Nº 2014389, investida no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com data de admissão em 03 de junho de 2002, portaria n° 037/2002,

CONSIDERANDO, **PARECER JURÍDICO**, que se posiciona pelo deferimento da Licença pleiteada, visto que o servidor preenche os requisitos necessários para concessão desse benefício, previsto no Art. 84 da Lei Municipal N. 004/1997 - Estatuto dos Servidores Municipais de Barra de Santa Rosa – PB,

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a IVANICLEIDE CRUZ PASCOAL, ocupante do Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Nº 2014389.

Art. 2º - A licença será remunerada, conforme prever o art. 84 do Estatuto do Servidor e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a ser gozada no período compreendido entre 13 de agosto de 2018 a 12 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 13 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:987A9F6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 069/2018

PORTARIA Nº. 069/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio da servidora pública municipal, Sra. ELISONEIDE BESERRA SANTOS ALVES, matrícula Nº 3015794, investida no cargo de PROFESSOR 1 – CLASSE C – NÍVEL III, com data de admissão em 14 de julho de 2008, portaria n° 0230/2008,

CONSIDERANDO, **PARECER JURÍDICO**, que se posiciona pelo deferimento da Licença pleiteada, visto que a servidora preenche os requisitos necessários para concessão desse benefício, previsto no Art. 84 da Lei Municipal N. 004/1997 - Estatuto dos Servidores Municipais de Barra de Santa Rosa – PB,

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ELISONEIDE BESERRA SANTOS ALVES, ocupante do Cargo de PROFESSOR 1 – CLASSE C – NÍVEL III, Matrícula Nº 3015794.

Art. 2º - A licença será remunerada, conforme prever o art. 84 do Estatuto do Servidor e terá validade de 90 (noventa) dias, a ser gozada no período compreendido entre 13 de agosto a 12 de novembro de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 13 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:C64CBB12

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N, Centro, Boa Vista - PB, às 10:00 horas do dia 24 de AGOSTO de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO NO SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE 2018**, conforme detalhamento constante do Edital.
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 307/2007. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3313-1100. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 13 de AGOSTO de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:CE629EB0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 062/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,
R E S O L V E:
HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 060/2018 - SRP, que objetiva a PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2018, que objetiva a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: LUIZ JOSE DE ARAUJO SAO CAETANO – CNPJ 10.202.265/0001-26 - Valor: R$ 25.180,00; MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ 30.597.577/0001-93 - Valor: R$ 47.377,00; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ 04.949.494/0001-06 - Valor: R$ 8.985,60. O valor global da presente licitação é R$ 81.542,60 (oitenta e um mil e quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 13 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:25E6A8B8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 063/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,
R E S O L V E:
HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 060/2018 - SRP, que objetiva a PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2018, que objetiva a AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS DESTINADAS À MERENDA ESCOLAR PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: ALEFF SOUZA DE ANDRADE ME – CNPJ 27.220.692/0001-30 - Valor: R$ 30.315,00; JOSÉ LIBÓRIO GOMES FILHO – CNPJ 14.962.133/0001-53 - Valor: R$ 17.964,00; MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ 30.597.577/0001-93 - Valor: R$ 28.620,00. O valor global da presente licitação é R$ 76.899,00 (setenta e seis mil e oitocentos e noventa e nove reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 13 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:1919CC58

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 018/2018
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB, realizar Licitação Tomada de Preço do tipo menor preço por item, objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada, para a realização de Exames por imagem de Ultrassonografia Geral, para atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde. A sessão realizar-se-á no dia 31 de agosto de 2018 as 09:00 horas da manhã, na Sala de reuniões no anexo do Prédio da Secretaria de Administração, localizada a Rua Assis Barbosa de Lira, N° 37, Centro, BONITO SANTA FÉ - PB.

Bonito de Santa Fé 13 de agosto de 2018

JOSÉ CRISTIANO DE LIMA RODRIGUES
Presidente - CPL

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:707ED464

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 13/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais e produtos hospitalares, destinados a manutenção da Saúde Pública do Município a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 24/08/2018, na sala de Reuniões da CPL, Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB. O edital e seus anexos será disponibilizado no Portal oficial do Município www.cajazeirinhas.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 13 de Agosto de 2018

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:27BAF1E2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO
Aos dez dias do mês de agosto de 2018, na Sede da Câmara Municipal de Itaporanga, às 08:00, perante o Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal, Hélio Rodrigues, compareceu a servidora VALDEVÂNIA ALLVES BEZERRA, portadora de RG nº 3.460.438 e CPF nº 084.392.864-65, para ocupar o cargo de Técnico em Arquivo, de provimento efetivo do quadro de carreira da Câmara Municipal de Itaporanga, a fim de entrar em exercício no cargo. Para constar, foi apresentada a Portaria de Nomeação e Termo de Posse, para o fiel cumprimento do requisitos legais de assunção no cargo público.

Itaporanga, 10 de agosto de 2018.

HÉLIO RODRIGUES
Vereador/ Presidente

VALDEVÂNIA ALVES BEZERRA
Servidora

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:3233C1AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2018
AVISO DE LICITAÇÃO

LOCAL DO CERTAME: PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº32, SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.
O Pregoeiro Oficial no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 219/2017, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia **28 de agosto** de 2018, **às 09h00min** procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo **Menor Valor por Item** nos termos do Edital com o seguinte objeto: **COMPRA DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Itaporanga-PB, 13 de agosto de 2018.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:26743C75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o segundo termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Sr. **JOSÉ ALVES MASSILON**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

PROCESSO: DISPENSA 029/2017
N° CONTRATO: 082/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:

O contrato particular de prestação de serviços, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em **31** de dezembro 2017, e através do primeiro termo aditivo de tempo dia 31/08/2018 terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 5 (cinco) meses, passando, em decorrência, a se vencer em **31 de dezembro de 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.

E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itaporanga (PB), 02 fevereiro de 2018.

Contratantes:
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

Contratado (a):
JOSÉ ALVES MASSILON
CPF/CNPJ: 374.041.134-15

VIGÊNCIA: 31 DE AGOSTO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:A23FFF9B

GABINETE DO PREFEITO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2018

Reconhecimento de Dívida
Processo Administrativo Nº 201/2018

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZO o pagamento das despesas abaixo especificadas, cujo os objeto trata-se de indenização de despesas em favor terceiro de boa-fé, o que faço com fundamento na Constituição Federal (Art. 37, § 6º), no Código Civil Brasileiro (Art. 43), no artigo 63 da Lei nº 4.320, de 1964, e demais disposições legais que se apliquem à espécie, especialmente as da Lei no8.666/1993, e ainda em consonância com o Parecer Jurídico acostado ao processo, exigência do art. 38, inciso VI, do referido diploma das licitações e contratos, bem como seguindo recomendação da Controladoria Geral do Município.

Credor:	FRANCISCO JAERCIO VITURINO SERAFIM
CPF:	929.887.174-00
Endereço:	Rua Elvídio Figueiredo, s/n, Centro – Itaporanga-PB
Objeto:	Locação de Imóvel Comercial, destinado ao funcionamento da sede do SEBRAE/PB, em cumprimento ao Termo de Convênio de Cooperação nº 103/2014.
Referência:	Março, Abril, Maio e Junho/2018
Valor Global:	R$ 12.856,80 (doze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga – PB, 06 de agosto de 2018.

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:E766B8AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 592/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 23 de Julho de 2018, à Servidora Pública Municipal, ARCELINA LÚCIA MOURA DA SILVA, Professora, matrícula nº. 761, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 23 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 10 de Agosto de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:AF9BAB0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 593/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01 de Agosto de 2018, à Servidora Pública Municipal, TEREZINHA VANDA RAMALHO VIEIRA, Professora, matrícula nº. 419, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 10 de Agosto de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:076DA391

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 594/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 08 de Agosto de 2018, à Servidora Pública Municipal, DIANA CÉLIA LUIZ, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 085, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 08 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 10 de Agosto de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:9CF154C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 595/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 08 de Agosto de 2018, ao Servidor Público Municipal, ALBENOR HOLANDA MONTENEGRO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº. 2501, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 08 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 10 de Agosto de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:AFD6D20B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIANº. 596/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O LV E:

Exonerar JOÃO BOSCO JUNIOR BATISTA, portador do RG. nº. 2329343–SSP/PB e CPF nº. 109.485.884-62, do cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO CC-3, lotado, na Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desportos e Lazer.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 10 de Agosto de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:018FD912

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 144/18

DECISÃO
R. HOJE
VISTOS ETC.

JOSÉ WILLIAN FERNANDES DE FIGUEIREDO, servidor público, ocupante do cargo de médico, formulou justificativa ao processo administrativo n. 144/18, alegando, em síntese, que não estava acumulando indevidamente cargos públicos, juntando extinção de contrato por excepcional interesse público no município de Itaporanga-PB.
É O BREVE RELATÓRIO DECIDO.

DA CONCLUSÃO

ISTO POSTO, por tudo mais que dos autos constam, demais princípios de direito aplicáveis à espécie e em consonância com o parecer da ASSESSORIA JURÍDICA do Município, NÃO ACOLHO os argumentos expendidos por **JOSÉ WILLIAN FERNANDES DE FIGUEIREDO,** haja vista não ter comprovado sua jornada de trabalho.
Notifique-o para apresentar opção por um dos cargos ou comprove sua jornada de trabalho, no prazo improrrogável de 48 horas. Caso não haja opção de cargo ou comprovação de jornada de trabalho no prazo supracitado, encaminhe-se para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Itaporanga – PB, 06 de Agosto de 2018.

Publicação e diligências necessárias,

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:807968B1

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2018

DECISÃO
R. HOJE
VISTOS ETC.

JOANA D'ARC FERNANDES BRAGA CARDOSO, servidora pública, ocupante do cargo de médico, não formulou justificativa ao processo administrativo.
É O BREVE RELATÓRIO
DECIDO.

DA CONCLUSÃO

ISTO POSTO, por tudo mais que dos autos constam, demais princípios de direito aplicáveis à espécie e em consonância com o parecer da ASSESSORIA JURÍDICA do Município, determino a notificação de **JOANA D'ARC FERNANDES BRAGA CARDOSO** para apresentar opção por um dos cargos ou comprove sua jornada de trabalho, no prazo improrrogável de 48 horas. Caso não haja opção de cargo ou comprovação de jornada de trabalho no prazo supracitado, proceda com a abertura de processo administrativo disciplinar.

Itaporanga – PB, 08 de agosto de 2018.

Publicação e diligências necessárias,

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:59B7D4E2

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2018

DECISÃO
R. HOJE
VISTOS ETC.

GAUDÊNCIO MENDES DE SOUSA FILHO, servidor público, ocupante do cargo de médico, formulou justificativa ao processo administrativo, alegando, em síntese, que não estava acumulando indevidamente cargos públicos, juntando extinção de contrato por excepcional interesse público no município de Coremas-PB.
É O BREVE RELATÓRIO
DECIDO.

DA CONCLUSÃO

ISTO POSTO, por tudo mais que dos autos constam, demais princípios de direito aplicáveis à espécie e em consonância com o parecer da ASSESSORIA JURÍDICA do Município, NÃO ACOLHO os argumentos expendidos por **GAUDÊNCIO MENDES DE SOUSA FILHO,** haja vista não ter comprovado sua jornada de trabalho.
Notifique-o para apresentar opção por um dos cargos ou comprove sua jornada de trabalho, no prazo improrrogável de 48 horas. Caso não haja opção de cargo ou comprovação de jornada de trabalho no prazo supracitado, proceda com a rescisão do contrato por excepcional interesse público.

Itaporanga – PB, 08 de agosto de 2018.

Publicação e diligências necessárias,

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:4764F90A

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2018

DECISÃO
R. HOJE
VISTOS ETC.

ANNE LARISSA DAVI LEMOS, servidora pública, ocupante do cargo de médico, não apresentou justificativa ao processo administrativo, juntando apenas extinção de contrato por excepcional interesse público com o município de Boa Ventura-PB.
É O BREVE RELATÓRIO
DECIDO.

DA CONCLUSÃO

ISTO POSTO, por tudo mais que dos autos constam, demais princípios de direito aplicáveis à espécie e em consonância com o parecer da ASSESSORIA JURÍDICA do Município, determino a notificação de **ANNE LARISSA DAVI LEMOS** para:
apresentar opção por um dos cargos ou comprovar sua jornada de trabalho com os municípios, no prazo improrrogável de 48 horas. Caso não haja opção de cargo ou comprovação de jornada de trabalho no prazo supracitado, proceda com abertura de processo administrativo disciplinar.

Itaporanga – PB, 08 de agosto de 2018.

Publicação e diligências necessárias,

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:60F228FF

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2018

DECISÃO R. HOJE VISTOS ETC.

FÁBIO JOSÉ QUEIROZ BARROS, servidor público, ocupante do cargo de professor, formulou justificativa ao processo administrativo n. 154/18, alegando, em síntese, que não estava acumulando indevidamente cargos públicos, ante sua licença sem vencimentos no município de Itaporanga-PB.

É O BREVE RELATÓRIO DECIDO.

DA CONCLUSÃO

ISTO POSTO, por tudo mais que dos autos constam, demais princípios de direito aplicáveis à espécie e em consonância com o parecer da ASSESSORIA JURÍDICA do Município, NÃO ACOLHO os argumentos expendidos por **FÁBIO JOSÉ QUEIROZ BARROS**.
Notifique-o para apresentar opção por um dos cargos, no prazo improrrogável de 48 horas. Caso não haja opção de cargo no prazo supracitado, encaminha-se para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Itaporanga – PB, 06 de Agosto de 2018.

Publicação e diligências necessárias,

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:88971C19

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 154/18

DECISÃO

R. HOJE
VISTOS ETC.

ANA VIRGÍNIA GOMES BARROS, servidor público, ocupante da função de técnica de enfermagem, formulou justificativa ao processo administrativo n. 154/18, alegando, em síntese, que não estava acumulando indevidamente cargos públicos, ante sua licença sem vencimentos no município de Ibiara-PB.
É O BREVE RELATÓRIO
DECIDO.

DA CONCLUSÃO

ISTO POSTO, por tudo mais que dos autos constam e demais princípios de direito aplicáveis à espécie, e em consonância com o parecer da ASSESSORIA JURÍDICA do Município, NÃO ACOLHO os argumentos expendidos por ANA VIRGÍNIA GOMES BARROS.
Notifique-a para apresentar opção por um dos cargos, no prazo improrrogável de 48 horas. Caso não haja opção de cargo no prazo supracitado, encaminha-se para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Itaporanga – PB, 06 de agosto de 2018.

Publicação e diligências necessárias,

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:55515E43

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00038/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00038/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00038/2018, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Juripiranga.
EMPRESA VENCEDORA: AUTO POSTO SERRA NEGRA LTDA, CNPJ Nº 06.117.821/0001-99.
VALOR TOTAL: R$ 496.929,85 (Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Novecentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Juripiranga (PB), 10 de agosto de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:D6142F51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00039/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00039/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00039/2018, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados, para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga.
EMPRESA VENCEDORA: AUTO POSTO SERRA NEGRA LTDA, CNPJ Nº 06.117.821/0001-99.
VALOR TOTAL: R$ 233.130,35 (Duzentos e Vinte e Três Mil e Cento e Trinta Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Juripiranga (PB), 10 de agosto de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:2B886A5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00040/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00040/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00040/2018, cujo objeto é a Aquisição de instrumentos odontológicos, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e dos Postos de Saúde do Município de Juripiranga.
EMPRESA VENCEDORA: JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ nº 63.478.895/0001-94.
VALOR TOTAL: R$ 27.668,10 (Vinte e sete mil seiscentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

Juripiranga (PB), 10 de Agosto de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:26DD6A5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00041/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00041/2018

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00041/2018, cujo objeto é a aquisição de Fardamento Escolar, para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, do Município de Juripiranga.
EMPRESA VENCEDORA: NATÁLIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME, CNPJ nº 15.348.142/0001-11.
VALOR TOTAL: R$ 45.590,00 (Quarenta e cinco mil quinhentos e noventa reais).

Juripiranga(PB), 10 de agosto de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:18B5F497

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 067/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00035/2018

PROCESSO N.º 067/2018 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00035/2018

OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de materiais de construção em geral, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, às empresas: MADEREIRA ALVES & CIA LTDA – EPP – itens: 08, 10, 11, 16, 20, 24, 25, 37, 45, 48, 49, 50, 53, 54, 57, 58, 59, 61, 73, 112, 113, 119, 122, 155, 156, 157, 158, 166, 167, 172, 175, 179, 233, 234, 240, 241, 249, 253, 266, 268, 269, 270, 284, 291, 292, 293, 299, 301, 302, 310, 316, 322, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 385, 386, 387, 388 e 389, no valor total de R$ 73.938,23 (Setenta e três mil e novecentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos); e CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP – itens: 01, 02, 03, 04, 07, 17, 18, 19, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 114, 115, 118, 120, 121, 123, 126, 127, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 168, 169, 176, 177, 178, 180, 184, 185, 187, 189, 191, 193, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 224, 227, 228, 229, 230, 232, 236, 237, 238, 239, 242, 243, 244, 245, 248, 250, 251, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 281, 282, 283, 285, 288, 300, 304, 305, 306, 308, 309, 311, 315, 319, 320, 321, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 352, 353, 354, 356, 357, 359, 361, 374, 375, 376, 377, 378, 379 e 380, totalizando R$ 134.198,25 (Cento e trinta e quatro mil e cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

Juripiranga(PB), 7 de agosto de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:6A88465C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 071/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00037/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

PROCESSO N.º 071/2018 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00037/2018

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo Unidade Móvel de Saúde para simples remoção, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, a empresa FIORI VEICOLO S.A, no valor total de R$ 82.500,00 (Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Juripiranga(PB), 13 de agosto de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:8AD1F030

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 070/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00036/2018

PROCESSO N.º 070/2018 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00036/2018

OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de móveis e eletrodomésticos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, às empresas: WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI – EPP – itens: 16,19,29 e 30, no valor total de R$ 31.277,80 (Trinta e um mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos); THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE – ME – itens: 24,25 e 27, totalizando R$ 15.352,00 (Quinze mil trezentos e cinquenta e dois reais); BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – ME – itens: 04,05 e 12, no valor total de R$ 3.920,00 (Três mil novecentos e vinte reais); CRM COMERCIAL LTDA – ME – itens: 15 e 17, no valor total de R$ 12.241,32 (Doze mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos); NOVA CONQUISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME – itens: 18 e 23, totalizando R$ 4.941,60 (Quatro mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); JANDERSON COSTA LEÃO LIMA – ME – itens: 01,10,11,14 e 21, no valor total de R$ 25.548,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais); F. L. MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA – EPP – itens: 02,03,06,08,09 e 13, no valor total de R$ 29.750,25 (Vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos); e EQUIPAÇO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – ME – itens: 07,20 e 28, no valor total de R$ 3.602,00 (Três mil seiscentos e dois reais).

Juripiranga(PB), 7 de agosto de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:04B7FB63

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benicio de Araujo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, às **13:00 horas do dia 24 de Agosto de 2018,** licitação modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo menor preço por item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAUDE (FMS). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Site:www.tce.pb.gov.br

Tel.: (83) 3399-1105

Massaranduba - PB, 13 de Agosto de 2018

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:490766DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benicio de Araujo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, às **10:30 horas do dia 24 de Agosto de 2018,** licitação modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo menor preço por item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS, Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Site:www.tce.pb.gov.br

Tel.: (83) 3399-1105

Massaranduba - PB, 13 de Agosto de 2018

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:0B2049D3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 351/2018

Lei nº 351 de 13 de agosto de 2018.

DISPOE SOBRE REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO TOTAL DOS EFEITOS DA LEI 347, PUBLICADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que Câmara Municipal, aprovou eu sanciono o a Lei nº 351 que discorre sobre revogação e anulação dos efeitos da Lei 347, de 27 de março de 2018.

Art. 1º Fica revogada e anulada totalmente a Lei nº 347, de 27 de março de 2018.

Art. 2º Revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 13 de agosto de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:6E6323E9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES DAS MODALIDADES LICITATÓRIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS/PB.

O Prefeito do Município de Olivedos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto nos artigos 115, 118 e 120 da Lei Federal nº. 8.666, de 17 de junho de 1993, conjugado com a entrada em vigor do Decreto Federal nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza os valores das modalidades de licitações.

DECRETA

Art. 1º. Fica monetariamente corrigidos no âmbito do Município de Olivedos, os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o Decreto Federal nº. 9.412, de 18 de junho de 2018 nos termos seguintes:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R$ 330.000,00 *(trezentos e trinta mil reais)*;

b) na modalidade tomada de preços - até R$ 3.300.000,00 (*três milhões e trezentos mil reais)*;

c) na modalidade concorrência - acima de R$ 3.300.000,00 *(três milhões e trezentos mil reais)*;

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 *(cento e setenta e seis mil reais)*;

b) na modalidade tomada de preços - até R$ 1.430.000,00 *(um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)*;

c) na modalidade concorrência - acima de R$ 1.430.000,00 *(um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)*.

Art. 2º. Os limites dos percentuais referentes à dispensa de licitação, definidos nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, deverão observar o limite de 10% *(dez por cento)* estabelecido na alínea "a" do inciso I, bem como a alínea "a' do inciso II do art. 1º desse Decreto.

Art. 3º. Os valores constantes deste decreto serão considerados a partir de sua publicação, deduzindo dos valores atualizados os montantes já utilizados nas dispensas e modalidades a serem realizadas.

Art. 4º. O disposto neste Decreto se aplica concomitante com o que dispõe a lei federal nº. 8.666/93, lei federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Olivedos, 07 de agosto de 2018.

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:FC95115E

GABINETE DO PREFEITO
1.º EXTRATO DE VALOR DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.° 0005/2018 ORIGEM:PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2018

1.º EXTRATO DE VALOR DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO n.° 0005/2018
Origem:Pregão Presencial nº 0002/2018
Objeto Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha farma (Ético, Genérico e Similares), através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma, com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deste município, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social.

Valor aditivo: O valor do Contrato n. 0005/2018 que totalizava R$ 212.500,00 (Duzentos e Doze Mil e Quinhentos Reais), passa a ter o valor de R$ 265.625,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais) sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de R$ 53.125,00 (Cinqüenta e Três Mil Cento e vinte e Cinco Reais), que dar uma porcentagem de 25,00%, que será devidamente empenhado na dotação orçamentária.
Contratada: JOSÉ JOMARCIO COSTA SANTOS
Recursos Financeiros02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEDOS - 10.122.0002.2039 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DO FMS - 0002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTO - SAUDE - 000237.3390-30 - MATERIAL DE COMSUMO - RECURSOS PROPRIOS.
Data da Assinatura: 08 de Agosto de 2018

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:A65DCEAC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **DARSILVANO DE LIMA PEREIRA** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Esportes com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 13 de agosto de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:16A1B6F1

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 00002/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO "A", AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO E VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO - VAM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTOS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.

LICITANTE HABILITADO:

ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.206.867/0001-00

LICITANTES INABILITADOS:

737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 28.83211/0001-61.

INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 03.478.563/0001-88

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 09 de Agosto de 2018

CARLOS ANDRE DE MEDEIROS CASADO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0A32B9FF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 00004/2018

Torna público o adiamento da TOMADA DE PREÇOS Nº. 00004/2018 Objeto; a ELABORAÇÃO DE PROJETO TECNICO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO E REALIZAÇÃO DE REUSO AGRÍCOLA DO EFLUENTE TRATADO NO MUNICÍPIO PICUÍ-PB, PARA REDUZIR A POLUIÇÃO DO RIO PICUÍ E PROMOVER UMA MELHORIA NA AGRICULTURA LOCAL. Nova data para início da Sessão: 09:00 (hora local) do dia 30 de Agosto de 2018. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Picuí, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB. Motivo do Adiamento: Reformulação do edital e/ou seus anexos. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 13 de Agosto de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F60AA80E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 394/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL PARA COBERTURA DAS DESPESAS ADIANTE DISCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.744/2017 de 22/12/2017.

DECRETA:
Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Destinado nas seguintes dotações:

20500	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	
2010	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA**	
	20.122.2009.2010.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Valr Total da Ação (2010) R$		**15.000,00**
Valor Total do Órgão (20500) R$		**15.000,00**
20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
2082	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
	12.361.2011.2082.3390300000.111 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
Valor Total da Ação (2082) R$		**40.000,00**
Valor Total do Órgão (20600) R$		**40.000,00**
20900	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
2064	**MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA**	
	15.452.1002.2064.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Valor Total da Ação (2064) R$		**20.000,00**
Valor Total do Órgão (20900) R$		**20.000,00**
Valor Total R$		**75.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
2082	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
	12.361.2011.2082.3190110000.114 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	75.000,00
Valor Total da Ação (2082) R$		**75.000,00**
Valor Total do Órgão (20600) R$		**75.000,00**
Valor Total R$		**75.000,00**

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FE984E57

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 29 de agosto de 2018 às 08h00min. Objetivo: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA TIPO MINERAL FORNECIDO EM GARRAFÕES DE 20 LT.** Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 10 de agosto de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:742B0A37

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 29 de agosto de 2018 às 10h00min. Objetivo: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO**. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 10 de agosto de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:CBFCE15E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no **dia 31 de agosto de 2018 às 08h00min**. Objetivo: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de sinalização de trânsito**. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 10 de agosto de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:1EAF1DB0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 31 de agosto de 2018 às 13h00min. Objeto: **Aquisição parcelada de alimentos especiais (leites e suplementos) destinados ao atendimento a pessoas carentes do Município de Pombal.** Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 10 de agosto de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:FDC4A751

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 0317, 0318 E 0319/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 0004/2018

Pombal, 03 de Agosto de 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATO Nº 00317/2018
CONTRATADA: ADEMILTON NOGUEIRA ME
CNPJ: 08.856.937/0001-75
PRAZO: 31/12/2018

VALOR TOTAL: R$ 11.616,76 (Onze Mil Seiscentos e Dezesseis Reais e Setenta e Seis Centavos).

CONTRATO Nº 00318/2018
CONTRATADA: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME
CNPJ: 24.483.944/0001-25
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 2.714,75 (Dois Mil Setecentos e Catorze Reais e Setenta e Cinco Centavos)

CONTRATO Nº 00319/2018
CONTRATADA: JOSE FREITAS
CNPJ: 09.341.462/0001-47
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ $ 7.513,81 (Sete Mil Quinhentos e Treze Reais e Oitenta e Um Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 **2008** Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 **2010** Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1045 **2011** Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1024 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - 12 366 1045 **2013** Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 12 361 1045 **2016** Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - 12 367 1045 **2018** Manutenção das Atividades de Educação Especial AEE - 12 361 1027 2023 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% - 12 365 1045 **2025** Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 12 368 2015 2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 12 365 1045 2032 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – FNDE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2015 2038 - Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2039 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 2015 2047 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 243 1046 2049 - Manutenção do Conselho Tutelar - 08 244 2015 2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social - 08 244 1046 2054 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 2015 2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 2015 2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 - Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito – STTrans - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 10 301 1044 2073 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ ,NASF e outros) - 10 304 1044 2074 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e outros - 10 301 1044 2075 Manutenção do Programa Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – Eacs - 10 301 1044 2076 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica - 10 301 1044 2077 Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF - 10 302 1044 2078 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 301 1044 2079 Manutenção do Programa equipe de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - 10 302 1044 2080 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO - 10 302 1044 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - 10 302 1044 2082 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA - 10 302 1044 2083 Manutenção da Casa de Apoio - 10 301 1044 2084 Manutenção do Bloco da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 302 1044 2085 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Recursos Próprios - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 2094 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1046 2095 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, programas e projetos do SUAS - 08 244 1046 2097 Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS e IGD PBF- Mínimo de 3% - 3390.30 99 000 Material de Consumo.

Pombal/PB, 03 de Agosto de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Ademilton Nogueira ME
WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA
705.205.754-90
Contratado

Guedes Distribuidora De Produtos De Limpeza EIRELI-ME
FRANCISCO BARBOZA ROCHA JÚNIOR
009.948.294-00
Contratado

Jose Freitas
FELIPE SÉRGIO DE ALENCAR DANTAS
086.258.454-01
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:A0C13639

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 701/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
JAKELINE RODRIGUES NOÉ GALDINO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 0152;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de Junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9CB2FCAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 702/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Finanças abaixo mencionada.
ALECSANDRA ARRUDA DANTAS, AGENTE ADMINISTRATIVO, Mat.: 0577;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de Junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A94B95AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 703/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 11 de Junho de 2018 a 10 de Julho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social abaixo mencionada.
ANGELA BEYZ DOS SANTOS XAVIER, DIR. DO DPTO. DO PROGRAMA DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, Mat.: 1511;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de Junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:51D7DC1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 704/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1340/2018;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal, **FRANCISCO PEREIRA DE LIMA,** ocupante do cargo público efetivo de **Recepcionista,** mat.: 1354, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 32 (trinta e dois) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 12/05/2018, devendo o servidor ser encaminhado ao INSS após o 15º dia da licença concedida, ficando obrigada de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concess.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 12 de maio de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de junho de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0504334C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 705/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 3067/2017, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos e os documentos que o guarnecem;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 27 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pleito de **GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO CONTINUADA**, formulado pela servidora **SUNALY MOURA BEZERRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica I, mat.: 1979, no percentual de 10% sobre o seu vencimento, por atendimento a exigência legal.

Art. 2º - Registre-se a decisão no assento individual da servidora, com arquivamento de via desta portaria, devendo ser implantado tal benefício uma única vez por toda a vida funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de junho de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:29E55910

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 706/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0278/2018, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5º, inciso V, 9º, inciso II, 21, inciso I, § 1º e 2º e art. 22, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C**, formulado pela servidora pública municipal, **SELMA FORMIGA LEITE,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica I,** mat.: 0641.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 29/01/2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de junho de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4C4364ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 708/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;

§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Administração abaixo mencionado.

FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA JORGE, GUARDA MUNICIPAL, Mat.: 0587;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0399A29E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 709/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
JORGE HENRIQUE ALVES GOMES, RECEPCIONISTA, Mat.: 1403;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8F645273

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 710/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.

WALDICK BEZERRA DE BRITO, GUARDA MUNICIPAL, Mat.: 544;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:504CE87B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 711/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
JOÃO LOPES MENDES JUNIOR, RECEPCIONISTA, Mat.: 1355;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D0E88AF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 712/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
LUIZ FELLYP DE FREITAS LÓCIO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, Mat.: 1458;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B22BAA50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 713/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
NICÁCIO LACERDA PORFIRIO, GUARDA MUNICIPAL, Mat.: 0538;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:065D0513

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 714/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 04 de Junho de 2018 a 03 de Julho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionado.
DIEGO LACERDA DE ALMEIDA, GUARDA MUNICIPAL, Mat.: 1948;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B3EC3471

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 715/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionado.
FRANCISCO FERNANDES, Guarda Municipal,Mat.: 0330;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:38D488AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 716/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
JOSÉ ALVES DOS SANTOS, MAQUEIRO, Mat.: 1346;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E0403868

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 717/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
FRANCISCO DE ASSIS FARIAS DANTAS, Técnico em Radiologia, Mat.: 1040;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1A74DF8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 718/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.

RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
PAULIANA DE CÁSSIA OLIVEIRA BEZERRA DINIZ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 0932;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CBEBF1B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 719/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.

RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;

§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.

CÍCERA FERREIRA DE ALCÂNTARA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 0071;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2DE90A75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 720/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.

RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
JUCILEIDE MENDES DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 0541;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:24BC7CDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 721/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 23 de Maio de 2018 a 22 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
WALNARA ARNAUD MOURA FORMIGA, NUTRICIONISTA, Mat.: 0914;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2018.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:015A38E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 722/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
ANNE IZABELLY OLIVEIRA DE SOUSA, MONITOR DE SAÚDE MENTAL, Mat.: 2346;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:75B9CC8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 723/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.

RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;

§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.

ALINE DA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 1105;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5A9D8521

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 724/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;

§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.

VALÉRIA SOARES FORMIGA ALVES ARAÚJO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, Mat.: 0740;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:55F29861

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 725/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
LOURENA DE MELO ALMEIDA, MONITOR DE SAÚDE MENTAL, Mat.: 1442;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:AD242D76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 726/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Maio de 2018 a 30 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
JANILENE COSTA SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 0153;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B43551F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 727/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
ALCINEIDE DE QUEIROGA SANTOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 0065;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:25E67C45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 728/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
ADRIANA GALDINO DE ALMEIDA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Mat.: 1400;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:55B3F586

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 729/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
LARISSA DIAS DE MEDEIROS, ARTESÃ, Mat.: 1380;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4BBEBCAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 730/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
MARIA DA GUIA SOARES DE SOUSA,Técnica em Enfermagem,Mat.: 0771;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal,

Estado da Paraíba, em 18 de Junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F6C22CC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 731/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
MAIARA MARTINS DANTAS LUCENA, ENFERMEIRA, Mat.: 1166;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:467C5ADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 732/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
MARIA ELIZABETE FREITAS DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 0792;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9495B0E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 733/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
CICERA MYKELLANDY GONÇALVES MONTEIRO, ENFERMEIRA, Mat.: 1057;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E4895B57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 734/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 15 de Junho de 2018 a 14 de Julho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
KILMARA MELO DE OLIVEIRA SOUSA, ENFERMEIRA, Mat.: 1411;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:32230A8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 735/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
LARISSA VIEIRA DE OLIVEIRA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Mat.: 1394;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F8419824

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 736/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 21 de Maio de 2018 a 19 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social abaixo mencionada.
FRANCISCA SOARES DE SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Mat.: 2005;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Maio de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A604A558

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 737/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
RITA DE KASSIA CARVALHO DA SILVA FERNANDES, MONITOR DE CRECHE, Mat.: 1687;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4B7AEC1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 738/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social abaixo mencionada.
KALINE ARAÚJO PEREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Mat.: 1502;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CEA4BFBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 739/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 05 de Junho de 2018 a 04 de Julho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social abaixo mencionada.
GILMARA VIEIRA FORMIGA, EDUCADOR SOCIAL, Mat.: 0979;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B445079F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 740/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 04 de Junho de 2018 a 03 de Julho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Administração abaixo mencionada.
RAISSA MARITEIN BEZERRA E SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 1949;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:95C0032F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 741/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Administração abaixo mencionada.
MARTA GERUSA DE OLIVEIRA SOUSA PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 1991;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CBC0CD1C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, TORNA PÚBLICO ATRAVÉS DO PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, SEDIADA NA RUA DOUTOR ARROJADO LISBOA, S/N - CENTRO - PRINCESA ISABEL/PB, QUE REALIZARÁ ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2018, LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018, DO TIPO MENOR PREÇO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES., CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
RECURSOS: PREVISTOS NO ORÇAMENTO VIGENTE.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02.
INFORMAÇÕES: NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 12:00 HORAS DOS DIAS ÚTEIS, NO ENDEREÇO SUPRACITADO.
TELEFONE: (83) 34572419.
E-MAIL: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.
EDITAL: HTTP://WWW.PRINCESA.PB.GOV.BR/LICITACOES OU WWW.TCE.PB.GOV.BR.

PRINCESA ISABEL/PB, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:A0FB71B3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2018, que objetiva: Contratação de profissional de arquitetura e urbanismo para elaboração de projeto urbanístico da praça do Sítio Boi Seco, neste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AMADEU COSTA E SILVA NETO - R$ 6.000,00.

Santa Cecília - PB, 10 de Agosto de 2018

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:D78FD826

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional de arquitetura e urbanismo para elaboração de projeto urbanístico da praça do Sítio Boi Seco, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 15 452 0008 2017 Manut. das Ativ. da Sec. de Infraestrutura 3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00110/2018 - 10.08.18 - AMADEU COSTA E SILVA NETO - R$ 6.000,00.

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:A6790EA6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 52/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais didáticos, de expediente e diversos, destinados a diversas secretarias do município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 27/08/2018, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetada, S/N - Centro - São Domingos – PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsaodomingos@gmail.com. O edital e seus anexos será disponibilizado no Portal oficial do Município www.saodomingos.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

São Domingos - PB, 13 de Agosto de 2018.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:8FEE5869

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, às 09:00 horas do dia 29 de agosto de 2018, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço para: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), conforme Projeto Básico de Engenharia**. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho e 1993 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3304-1222.
E-mail:
licitacao@ssdoumbuzeiro.pb.gov.br.
Edital:
www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br/licitacoes-3
www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 09 de agosto de 2018

JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

LUCIANO CELINO FERREIRA DE MEDEIROS
Membro;

JHONATE ROBSON CANDIDO DO NASCIMENTO
Membro

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:ACC4E40A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 – ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 004/2017 - IPSOL.

Onde se lê: Aditivo: 002/2018 ao Contrato nº 004/2017 - IPSOL.
Processo: 027/2017.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL.
Licitação: 017/2017.
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
Contratada: FRAN INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ nº 09.292.369/0001-90, R Cristina Procópio Silva, 801 – Catolé – Campina Grande - PB.
Período: 01/09/2018 à 30/06/2018.
Data Aditivo: 09/08/2018.
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93.
Leia-se: Aditivo: 002/2018 ao Contrato nº 004/2017 - IPSOL.
Processo: 027/2017.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL.
Licitação: 017/2017.
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
Contratada: FRAN INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ nº 09.292.369/0001-90, R Cristina Procópio Silva, 801 – Catolé – Campina Grande - PB.
Período: 01/09/2018 à 30/04/2019.
Data Aditivo: 09/08/2018.
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:296DC3C8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 – ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 061/2017 - CPL.

Onde se lê: Aditivo: 002/2018 ao Contrato nº 061/2017 - CPL.
Processo: 026/2017.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL.
Licitação: 016/2017.
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
Contratada: ELMAR PRECESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP, CNPJ nº 09.164.369/0001-04, R Cel Otto Feio Silveira, 343 – Conj Pedro Gondim – João Pessoa – PB.
Período: 01/09/2018 à 30/06/2018.
Data Aditivo: 09/08/2018.
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93.
Leia-se: Aditivo: 002/2018 ao Contrato nº 061/2017 - CPL.
Processo: 026/2017.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL.
Licitação: 016/2017.
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
Contratada: ELMAR PRECESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP, CNPJ nº 09.164.369/0001-04, R Cel Otto Feio Silveira, 343 – Conj Pedro Gondim – João Pessoa – PB.
Período: 01/09/2018 à 30/04/2019.
Data Aditivo: 09/08/2018.
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:A92C1B0D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 – ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 062/2017 – CPL.

Onde se lê: Aditivo: 002/2018 ao Contrato nº 062/2017 - CPL.
Processo: 026/2017.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL.
Licitação: 016/2017.
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
Contratada: FRAN INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ nº 09.292.369/0001-90, R Cristina Procópio Silva, 801 – Catolé – Campina Grande - PB.
Período: 01/09/2018 à 30/06/2018.
Data Aditivo: 09/08/2018.
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93.
Leia-se: Aditivo: 002/2018 ao Contrato nº 062/2017 - CPL.
Processo: 026/2017.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL.
Licitação: 016/2017.
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
Contratada: FRAN INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ nº 09.292.369/0001-90, R Cristina Procópio Silva, 801 – Catolé – Campina Grande - PB.
Período: 01/09/2018 à 30/04/2019.
Data Aditivo: 09/08/2018.
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:CD80B563

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2018, que objetiva: Comercio varejista de combustíveis, na localização da BR 230 km 150 ou na própria cidade de Campina Grande, para abastecimento dos veículos locados e pertencentes ao Município de Uiraúna; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Uiraúna - PB, 02 de Agosto de 2018

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:2235EF11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00031/2018. OBJETO: Comercio varejista de combustíveis, na localização da BR 230 km 150 ou na própria cidade de Campina Grande, para abastecimento dos veículos locados e pertencentes ao Município de Uiraúna. ABERTURA: 31/07/2018 as 10:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 02/08/2018.

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:C89CAFDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2018, que objetiva: Comercio varejista de combustíveis, na localização da br 230 km 150 ou na própria cidade de Campina Grande, para abastecimento do veículos locados e pertencentes ao Fundo Municipal de Uiraúna; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Uirauna - PB, 31 de Julho de 2018

MARIA JULIET GOMES FERNANDES
Secretaria

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:A838AA9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00030/2018. OBJETO: Comercio varejista de combustíveis, na localização da br 230 km 150 ou na própria cidade de Campina Grande, para abastecimento do veículos locados e pertencentes ao Fundo Municipal de Uiraúna. ABERTURA: 31/07/2018 as 11:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 31/07/2018.

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:E238D716

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
FICA ADJUDICADO O OBJETO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO EM FAVOR DAS SEGUINTES EMPRESAS:

BARBOSA E SILVA INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS E LUMINÁRIAS LTDA
CNPJ: 25.003.525/0001-01
Rodovia BR 232 – Km 126 – Nº 2.715 – Galpão 57
Indianópolis – Caruaru-PE – Cep: 55.002-970

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANT.	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	Base para relé (fotocélula)	SORTE LUZ/TECLIM/EXATRON	3000	UND	5,70	17.100,00
05	Braço curvo galvanizado a fogo, para luminária base E-40 1,5 MT 1 1/2"	MAGAZINE DAS CIDADES	50	UND	39,50	1.975,00
06	Braço curvo galvanizado a fogo, para luminária base E-40 2,5 MT 1 1/2"	MAGAZINE DAS CIDADES	50	UND	79,50	3.975,00
07	Braço curvo galvanizado a fogo, para luminária base E-40 3,00 MT 1 1/2"	MAGAZINE DAS CIDADES	25	UND	89,50	2.237,50
08	Braço reto galvanizado a fogo, para luminária E-27 de AM 3/4"	MAGAZINE DAS CIDADES	1500	UND	23,00	34.500,00
80	Lâmpada vapor de sódio 250w Tipo ovoide	SORTE LUZ/KIAN/DEMAPE	50	UND	31,50	1.575,00
81	Lâmpada vapor de sódio 250w tipo tubular	SORTE LUZ/KIAN/DEMAPE	100	UND	31,50	3.150,00
82	Lâmpada vapor de sódio 70w tipo tubular	SORTE LUZ/KIAN/DEMAPE	200	UND	19,50	3.900,00
83	Lâmpada vapor de sódio de 150w tipo ovoide	SORTE LUZ/KIAN/DEMAPE	100	UND	29,50	2.950,00
84	Lâmpada vapor de sódio de 150w Tipo tubular	SORTE LUZ/KIAN/DEMAPE	200	UND	29,50	5.900,00
85	Lâmpada vapor de sódio de 400w tipo ovóide	SORTE LUZ/KIAN/DEMAPE	100	UND	36,50	3.650,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANT.	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
86	Lâmpada vapor de sódio de 400w Tipo tubular	SORTE LUZ/KIAN/DEMAPE	100	UND	36,50	3.650,00
87	Lâmpada vapor metálica HQI de 2000wx380v	SORTE LUZ/KIAN/DEMAPE	20	UND	598,00	11.960,00
88	Lâmpada vapor metálica HQI de 400w tipo ovoide	SORTE LUZ/KIAN/DEMAPE	100	UND	55,50	5.550,00
89	Lâmpada vapor metálica HQI de 400w tipo tubular	SORTE LUZ/KIAN/DEMAPE	400	UND	55,50	22.200,00
90	Lâmpada vapor metálica HQI de 400w, cores variadas, tubular	SORTE LUZ/KIAN/DEMAPE	50	UND	33,50	1.675,00

96	Luminária aberta base E-27	OLIVO	2500	UND	29,50	73.750,00
99	Luminaria Publica de Led, tipo pétala de 100w, branco frio, fluxo luminoso de 6000k, chip tipo cob. E GARANTIA DE NO MINIMO DE 01ANO	CENTER LED	50	UND	468,50	23.425,00
100	Luminaria Publica de Led, tipo pétala de 150w, branco frio, fluxo luminoso de 6000k, chip tipo cob. E GARANTIA DE NO MINIMO DE 01ANO	CENTER LED	50	UND	778,00	38.900,00
102	Luminária pública fechada, com corpo refletor em chapa de alumínio anonizado, pescoço em alumínio fundido, com acabamento na cor cinza epóxi, juntas de vedação resistente ao calor, difusor de policarbonato prismático com alta resistência a impacto e choques térmicos, fixado ao aro através de presilhas, porta lâmpada regulável com soquete 40 ref. lp 400 p lâmpada 250/400w merc/sódio/metálica	OLIVO	100	UND	128,50	12.850,00
103	Luminária tipo pétala corpo e tampa em liga de alumínio injetado, refletor interno em alumínio estampado 99,5% de pureza, anodizado e brilhante. Porta lâmpada de porcelana vitrificada com dispositivo antivibratório, rosca E-40. Possui alojamento embutido com chassis em aço bi cromatizado para fixar os equipamentos auxiliares (reator + ignitor + capacitor). Difusor de vidro temperado, plano e transparente FR 2001	SORTE LUZ	100	UND	259,00	25.900,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANT.	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
118	Reator Vapor metalico 2000W BFP Ext	DEMAPE	20	UND	446,00	8.920,00
120	Reator Vapor metálico 70W BFP Ext	DEMAPE	3000	UND	53,90	161.700,00
121	Reator vapor metálico externo 400w BFP	DEMAPE	300	UND	99,00	29.700,00
122	Reator vapor metálico interno 400w	DEMAPE	100	UND	88,40	8.840,00
123	Reator Vapor sódio 150W BFP Ext	DEMAPE	50	UND	56,50	2.825,00
126	Refletor LED de 100w chip SMD, branco frio, fluxo luminoso de 7000lm e vida útil de 35.000horas e GARANTIA DE NO MINIMO DE 01ANO	SORTE LUZ/KIAN/DEMAPE	50	UND	143,00	7.150,00
127	Refletor LED de 150w chip SMD, branco frio, fluxo luminoso de 7000lm e vida útil de 35.000horas e GARANTIA DE NO MINIMO DE 01ANO	SORTE LUZ/KIAN/DEMAPE	50	UND	269,00	13.450,00
136	Relé foto célula NF	SORTE LUZ/TECLIM/EXATRON	3000	UND	13,00	39.000,00
TOTAL						**572.357,50**

FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
(CASA SERIDÓ)
CNPJ: 14.289.959/0001-01
Praça Coronel José Ferreira, 20 – Centro
Junco do Seridó-PB – Cep: 58.640-000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANT.	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Alicate Universal, 1000 volts.	PRO 8	10	UND	14,90	149,00
04	Bota de couro, vulcanizada, para eletricista, tamanhos diversos	KARAJÁS	25	PAR	59,90	1.497,50
09	Cabo 10 mm rígido	SIL	1000	M	4,95	4.950,00
10	Cabo 6mm (Padrão energisa) rígido	SIL	1000	M	3,00	3.000,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANT.	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	Cabo de rede lan	FOXLUX	500	M	1,75	875,00
13	Cabo multiplex 2x10mm	ALUMI	1500	M	1,75	2.625,00
14	Cabo multiplex 2x16mm	ALUMI	1500	M	3,45	5.175,00
16	Cabo multiplex 3x10mm	COPERFIL	1000	M	5,09	5.090,00
17	Cabo multiplex 3x16mm	COPERFIL	1000	M	7,45	7.450,00
18	Cabo multiplex 3x25mm	COPERFIL	500	M	10,85	5.425,00
22	Cabo PP 2 x 1,5mm	MEGA CAMPOS	300	MTS	1,98	594,00
23	Cabo PP 2 x 2,5mm	SIL	500	MTS	3,45	1.725,00
24	Cabo PP 2 x 4,0mm	MEGA CAMPOS	300	MTS	4,40	1.320,00
25	Cabo PP 3x1mm	SIL	300	M	1,90	570,00
26	Cabo PP 3x2,5mm	SIL	400	M	4,40	1.760,00
27	Cabo PP 4x1,5mm	COBRECOM	200	M	4,00	800,00
28	Cabo PP 4X2,5mm	COBRECOM	200	M	7,40	1.480,00
29	Caixa medição trifasica	TAF	10	UND	129,00	1.290,00
30	Canaleta plástica 10x20	TRAMONTINA	250	UND	3,40	850,00
33	Chave de fenda, 3/16 x 6"	MAYLE	10	UND	4,70	47,00
37	Conector tipo perfuração 10mm	INTEL	500	UND	5,35	2.675,00
38	Conector tipo perfuração 16mm	INTEL	500	UND	6,90	3.450,00
39	Curva eletroduto em PVC de ½	PLASNETAL	50	UND	0,48	24,00
40	Curva eletroduto em PVC de 1”	PLASNETAL	50	UND	1,25	62,50
41	Curva eletroduto em PVC de 3/4	PLASNETAL	50	UND	0,68	34,00
42	Disjuntor Monofásico 100 A	SOPRANO	15	UNS	62,00	930,00
43	Disjuntor monofásico 20 A	GE	100	UND	8,50	850,00
45	Disjuntor trifásico 100 A	SOPRANO	15	UND	125,00	1.875,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANT.	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
46	Disjuntor trifásico 30 A	STECK	25	UND	39,50	987,50
47	Disjuntor trifásico 40 A	STECK	25	UND	39,50	987,50
49	Eletrodo de nivel	ELETROMATIC	15	UND	11,90	178,50
50	Eletroduto em PVC rígido de ¾	PLASNETAL	50	TUBO	5,00	250,00
51	Eletroduto em PVC rígido de 1/2	NORDESTE	50	TUBO	2,90	145,00
52	Eletroduto em PVC rígido de 1”	PLASNETAL	50	TUBO	6,60	330,00
54	Extensão 10 ms (fio 0,75)	ILUMI	25	UND	18,00	450,00
55	Fio cabinho de 1,5, com 100 metros, certificados pelo INMETRO	SIL	50	PEÇA	61,90	3.095,00
56	Fio cabinho de 2,5, com 100 metros, certificados pelo INMETRO	SIL	100	PEÇA	86,90	8.690,00
57	Fio cabinho de 4,0, com 100 metros, certificados pelo INMETRO	SIL	50	PEÇA	104,00	5.200,00
58	Fio cabinho de 6,0, com 100 metros, certificados pelo INMETRO	SIL	50	PEÇA	274,00	13.700,00
59	Fio Flexível 2x1,5mm com 100 metros, certificados pelo INMETRO	COBRECOM	30	PEÇA	194,00	5.820,00
60	Fio Flexível 2x1mm com 100 metros, certificados pelo INMETRO	COBRECOM	30	PEÇA	139,00	4.170,00
61	Fio Flexível 2x2,5mm com 100 metros, certificados pelo INMETRO	COBRECOM	30	PEÇA	273,00	8.190,00
63	Fita isolante 19x20 mt	WURTH	200	UND	7,10	1.420,00
65	Haste aterramento 1,20ms	J.LOBATO	30	UND	4,50	135,00
66	Haste aterramento 2,00ms	J.LOBATO	30	UND	16,00	480,00

67	Interruptor + tomada 10A	ILUMI	50	UND	4,60	230,00
68	Interruptor 1 secção + tom. 2P + 10A	PLUZIE	50	UND	5,50	275,00
69	Interruptor 1 tecla Simples	PLUZIE	150	UND	3,25	487,50
70	Interruptor 1 tecla sistema x	PLUZIE	100	UND	5,75	575,00
71	Interruptor 2 sec. Sist. X	PLUZIE	50	UND	7,70	385,00
72	Interruptor 2 secção + tom. 2P +10A	PLUZIE	50	UND	6,80	340,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANT.	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
73	Interruptor 2 seções simples	PLUZIE	100	UND	6,15	615,00
74	Interruptor 3 seções simples	PLUZIE	50	UND	8,10	405,00
75	Lâmpada fluores compacta 20w	TASCHIBRA	500	UND	9,40	4.700,00
76	Lâmpada fluores compacta 25w	TASCHIBRA	500	UND	10,60	5.300,00
77	Lâmpada fluores compacta 30w	TASCHIBRA	500	UND	23,80	11.900,00
79	Lâmpada Mista Ovóide 160W 220V, fluxo luminoso de 3100Lm, base E27, temp. de cor 3600K	BRASFORT	2000	UND	14,50	29.000,00
92	Lâmpadas de Led tipo bulbo 07w temp.,cor 6500k, bivolt	TASCHIBRA	300	UND	7,90	2.370,00
93	Lâmpadas de Led tipo bulbo 09w temp.,cor 6500k, bivolt	BLUMENAU	300	UND	9,90	2.970,00
94	Lâmpadas de Led tipo bulbo 15w temp.,cor 6500k, bivolt	TASCHIBRA	200	UND	20,80	4.160,00
95	Lâmpadas de Led tipo bulbo 35w temp.,cor 6500k, bivolt	TASCHIBRA	100	UND	114,00	11.400,00
97	Luminária aberta base E-40	MARI	75	UND	55,00	4.125,00
98	Luminária fechada base E-27	MARI	500	UND	51,00	25.500,00
105	Luva eletroduto em PVC ½	PLASNETAL	100	UND	0,29	29,00
106	Luva eletroduto em PVC 1"	PLASNETAL	100	UND	0,74	74,00
107	Luva eletruduto em PVC ¾	PLASNETAL	100	UND	0,48	48,00
108	Painel de Led 18w branco frio quadrado 6000k. bivolt	TASCHIBRA	100	UND	33,90	3.390,00
109	Painel de Led 25w branco frio quadrado	TASCHIBRA	100	UND	80,00	8.000,00
110	Parafuso poste 1/2 x 10	CISER	500	UND	4,90	2.450,00
111	Parafuso poste 1/2 x 12	CISER	500	UND	8,30	4.150,00
112	Pino adaptador pad.novo/padrão antigo	ILUMI	150	UND	0,84	126,00
113	Placa cega 4 x 2	PLUZIE	100	UND	1,20	120,00
114	Plafon	PLUZIE	1000	UND	3,40	3.400,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANT.	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
115	Presilha para fita bandit 3/4	PLASNETAL	100	UND	0,48	48,00
116	Reator vapor de sódio 70w BFP Ext	MAPRELUX	100	UND	49,00	4.900,00
128	Refletor LED de 50w chip SMD, branco frio, fluxo luminoso de 7000lm e vida útil de 35.000horas e GARANTIA DE NO MINIMO DE 01ANO	BLUMENAU	50	UND	89,00	4.450,00
132	Refletor para lampadas de 400W	SPOTLUX	80	UND	53,00	4.240,00
133	rele de nível	RCG	15	UND	79,00	1.185,00
135	Relé foto célula NA	FOXLUX	100	UND	18,86	1.886,00
137	rele térmico	LOMBARD	10	UND	44,90	449,00
138	Suporte com rabicho para lâmpada	DECORLUX	300	UND	1,59	477,00
139	Suporte de louça para lâmpada E-27	DECORLUX	800	UND	1,78	1.424,00
140	Suporte de louça para lâmpada E-40	DECORLUX	300	UND	6,90	2.070,00
141	Talabarte de nylon para cinto de eletricista	WURTH	5	UND	49,90	249,50
142	Tomada interna 10ª	PLUZIE	50	UND	3,40	170,00
143	Tomada interna 20ª	PLUZIE	50	UND	3,75	187,50
144	Tomada interna dupla 10ª	PLUZIE	50	UND	5,15	257,50
145	Tomada interna dupla 20ª	PLUZIE	50	UND	8,40	420,00
146	Tomada sistema x 10ª	PLUZIE	50	UND	5,90	295,00
147	Tomada sistema x 20ª	PLUZIE	50	UND	6,10	305,00
TOTAL						**260.339,50**

Junco do Seridó-PB, 08 de Agosto de 2018.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:821785C3

